ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº098/2019

PROMOVENTE: **MARCEL SILVANO**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCIO DE SOUZA FIDELIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE 26 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__

APROVADO 26 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 25/06/2019 10 X 0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ *RETIRADO* __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1513/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☐ *NÃO* ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº 098/19
02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lédio da Silveira
Agente Legislativo
Matrícula: 815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2019

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCIO DE SOUZA FIDELIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Marcio de Souza Fidelis.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

MARCEL SILVANO
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICH
26 JUN 2019
10X0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROCESSO 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos [illegible] Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

JUSTIFICATIVA:

Márcio de Souza Fidélis
Natural de São João de Meriti/RJ

Professor A e C (Língua Portuguesa) no município de Macaé desde agosto de 1995 em várias unidades escolares entre elas CM Ancyra; EM Coquinho; EM de Pescadores; Ciep Darcy Ribeiro, EEM Caetano Dias;

Entre 2007 e 2010 foi militante no Sindicato - SEPE- atuando inclusive como diretor. Sempre buscando garantir os direitos dos profissionais da educação e lutando rigorosamente pela integridade das ações educativas visando o êxito do processo ensino aprendizagem.

Em 2011 foi convidado a ser diretor da Escola Municipal de Pescadores que foi extinta em meados de maio, sendo então todo o corpo discente e docente transferidos para a Escola Estadual Municipalizada Caetano Dias onde continuou como diretor geral.

Em 2013 aceitou o desafio de iniciar e nomear uma nova unidade escolar para atender prioritariamente os alunos do bairro Lagomar, dando início a um trabalho minucioso de consolidação e aceitação da indicação do nome de Olga Benário Prestes. Muitas entrevistas, depoimentos e finalmente a aprovação da Câmara Municipal para a nomeação da escola. Nesse ínterim, Márcio Fidélis visitava vários locais para alocar a nova unidade escolar, sendo então determinado que seria no Centro de Convenções. Inicia-se a divulgação do novo espaço. Panfletagem nos terminais CEAB e Parque de Tubos, anúncios nas rádios locais e em março de 2014 iniciam os trabalhos. Paralelamente está sendo realizada a obra de conclusão do novo prédio para a unidade escolar que só é liberado parcialmente (sob pressão dos profissionais da escola e responsáveis) em março de 2015. Inicia-se o novo desafio: realizar melhorias do espaço e nortear a proposta pedagógica. Hoje a EM Olga Benário Prestes é referência. A procura por vagas é constante e o reconhecimento da seriedade do trabalho desenvolvido se faz presente.

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
LOXO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº 9109819 Fls 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leandro Oliveira
Assistente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO Nº 10098/19
05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo de Oliveira
Agente Legislativo
ASSINATURA
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.513/2019

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCIO DE SOUSA FIDELIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Marcio de Sousa Fidelis.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº 098/19
Fls. 06
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

01.07.19
4644

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.513/2019

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCIO DE SOUSA FIDELIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Marcio de Sousa Fidelis.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2019

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCIO DE SOUZA FIDELIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Marcio de Souza Fidelis.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

MARCEL SILVANO
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICH
26 JUN 2019
10XO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2019

Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Marcio de Souza Fidelis.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Marcio de Souza Fidelis.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

Marcel Silvano da Silva Souza

Vereador – Autor

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10X0

EXPEDIENTE
26 JUN 2019